



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 17.005.653/0001-66



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação N° 88/2025

Inexigibilidade N° 16/2025

01 – Do Objeto

Locação de Imóvel para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, destinado ao uso do funcionamento da Clínica de Fisioterapia, no Distrito de São Sebastião de Braúnas.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de Imóvel	Meses	12	R\$3.650,00	R\$43.800,00

02 – Do contratado e Dos Preços

2.1. Do contratado:

2.2. Valor Global: R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais)

03 – Da Condição de Pagamento

O pagamento será realizado mensalmente, conforme as condições exigidas e apresentação da proposta e constante no Contrato, em até 30 dias subsequente, sendo feito de forma mensal e valor fixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 17.005.653/0001-66



04 – Dotação Orçamentária:

Dotações Orçamentárias:

Ficha: 393 - Fonte: 1.500.000.1002.000

05 – Razões da Dispensa

Em resposta à necessidade de dar continuidade ao processo administrativo para a Locação de Imóvel para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, destinado ao uso do funcionamento da Clínica de Fisioterapia, no Distrito de São Sebastião de Braúnas.

06 – Razão da Escolha do Modelo de Locação

- O imóvel selecionado é o único disponível no momento para locação que atende integralmente às demandas da Secretaria requisitante e da funcionalidade a que se destina em termos de localização, instalações e adequação às atividades. A escolha deste imóvel é considerada a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, evidenciando a singularidade do mesmo e a vantagem em termos de eficácia operacional e acessibilidade.

Belo Oriente, 02 de agosto de 2025.

Geferson Alvarenga de Souza Lopes
Agente de Contratação